



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 063/2012

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO

- a) a tradição religiosa;
- b) a comemoração de Corpus Cristi, no dia 07 de junho de 2012.

DECRETA,


Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 08 de junho de 2012, (sexta feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, tais como: serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado(a) no Jornal
UMJARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9495 (23)</u>
Data, <u>05/06/2012</u>
O-FUNSIONÁRIO

Iporã-Pr., 04 de junho de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal